PORTARIA N.º 2.092, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre o enquadramento da servidora Maria Aparecida Costa na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto no artigo 9º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

Considerando ter a servidora completado, em 7 de junho do corrente, 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de Unaí sem chegar ao final da carreira.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar, automaticamente, a servidora Maria Aparecida Costa na Classe III, Nível VII, Padrão J do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de agosto de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral